

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2021- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor, **WENDELL DA COSTA CASTRO**, portador do RG: 221125-AP e CPF: 432.174.192-00, **VIGIA-ZONA URBANA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 03 de janeiro de 2022, conforme LEI Nº 259\2007-GAB\PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Dezembro de 2022.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

